



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COOPERATIVAS
DE ENERGIA DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de apoio às cooperativas de energia de Santa Catarina, constituída com o objetivo de apoiar e incentivar às 22 Cooperativas de Energia sediadas em Santa Catarina que atende 260 mil propriedades catarinenses, abrangendo mais de 1 milhão de pessoas e com aproximadamente 31,5 mil Km de redes no nosso Estado.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito - PSOL

